



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 520 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 27 de agosto de 2014 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

PORTARIA Nº 263 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal JOELMA DE FÁTIMA COUTINHO DE OLIVEIRA, Telefonista, matriculada sob o nº 1121, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 17/07/2011 a 16/07/2012, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 27 de agosto a 15 de setembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de agosto de 2014

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 264 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal MARILENA DE OLIVEIRA MATOZINHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 4101, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração/ Departamento Municipal de Produção Agrícola Pecuária, localizada no Centro Cívico, a partir de 28 de agosto de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de agosto de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL



### OUTRAS PUBLICAÇÕES

